



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAQUEL SANTOS DA SILVA ALVES**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.131, CPF nº 085.760.137-70, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, decorrente do **Processo nº 3603/2023**, relativo a prestação de serviços de Gestão de Apoio à Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí”, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **FABIULA DA SILVA SANTOS**, ocupante de cargo público, mat. nº 28.665, CPF nº 083.202.937-82 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Fábio Porto Costa**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.345, CPF nº 010.306.857-03 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do **Processo nº 3603/2023**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Rosângela Maria D’Ajuda Barbosa Luz**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.130, CPF nº 715.348.875-49, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 22 de janeiro de 2025.

Maurício Rodrigues de Souza

Secretária Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Raquel Santos da Silva Alves, mat. 45131

Fiscal substituto: Fabiula da Silva Santos, mat. 28665

Gestor titular: [Assinatura], mat. 45345

Gestor substituto: [Assinatura], mat. 45130

PORTARIA N° 243/2025, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público
CONSIDERANDO o empenho do Governo municipal em adequar os quadros de pessoal da Administração Pública às reais necessidades do serviço público;
CONSIDERANDO a importância e a peculiaridade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.
CONSIDERANDO a impossibilidade de solução de continuidade nos serviços públicos essenciais

RESOLVE:
Art. 1° - Declara sem efeito as seguintes exonerações constantes na Portaria n° 2534/2024 e Portaria n° 2535/2024:

MATRICULA	CARGO
53440	FUNÇÃO GRATIFICADA 08

Itaboraí, 22 de janeiro de 2025.
MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO N° 010/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9° do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor RAQUEL SANTOS DA SILVA ALVES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.131, CPF n° xxxxx.137-70, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 3603/2023, relativo a prestação de serviços de Gestão de Apoio à Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí", na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor FABIULA DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo público, mat. n° 28.665, CPF n° xxxxx.937-82 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.
Art. 2° - Designar também o servidor Fábio Porto Costa, ocupante de cargo público, mat. n° 45.345, CPF n° xxxxx.857-03 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 3603/2023, ainda na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rosângela Maria D'Ajuda Barbosa Luz, ocupante de cargo público, mat. n° 45.130, CPF n° xxxxx.875-49, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.
Art. 3° - Cabem aos servidores designados, no

exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.
Art. 4° - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.
Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, Itaboraí, 22 de janeiro de 2025. Maurício Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Educação - Matrícula 57.359

Contratos:

Termo de Contrato FME N° 01/2025 Celebrado Entre O Município De Itaboraí, neste ato representado por seu Presidente, o Secretário Municipal de Educação, ltm°, Sr. Maurício Rodrigues de Souza como contratante, e a Empresa Conтек Comercio E Serviço De Instalação De Equipamentos, neste ato por seu sócio Sr. Cleber Garuba da Rosa, representado por sua procuradora Sra. Stella Freitas Rodrigues Fontes, como contratada, para a prestação de serviços de gestão de apoio à educação, com fornecimento de mão de obra e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Objeto - o presente contrato tem como objeto a "prestação de serviços de gestão de apoio à educação, com fornecimento

Descrição	Unidade	Quant. Mão de Obra	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
Auxiliar de Educação Infantil	UNID.	133	R\$ 4.147,44	R\$ 551.609,52	R\$ 6.619.314,24
Supervisor de Disciplina	UNID	299	R\$ 4.013,35	R\$ 1.199.991,65	R\$ 14.399.899,80
Dirigente de Turno	UNID	29	R\$ 4.147,44	R\$ 120.275,76	R\$ 1.443.309,12
Mediador de Aprendizagem	UNID	261	R\$ 4.147,44	R\$ 1.082.481,84	R\$ 12.989.782,08
Auxiliar de Escrita	UNID	93	R\$ 3.958,92	R\$ 368.179,56	R\$ 4.418.154,72
Monitor de Apoio e Transporte Escolar	UNID	86	R\$ 3.958,92	R\$ 340.467,12	R\$ 4.085.605,44
		MATERIAL			
Descrição	Unidade	Quant. Mão de Obra	Reserva	Vlr. Unitário	Vlr. Anual
Uniforme	UNID	3604	360	R\$ 35,27	R\$ 139.807,46
Crachá	UNID	1802	180	R\$ 10,01	R\$ 19.838,98
Valor Total					
				R\$ 3.663.005,45	R\$ 44.115.711,84

Concorrência SRP n° 01/2024-FME, realizada através do processo administrativo n° 3603/2023. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.115.711,84 (Quarenta e quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo) - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, sendo admitida a prorrogação na forma do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. Itaboraí, 20 de janeiro de 2025. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 57.359 / Conтек Comercio e Serviço Instalação Equipamentos Ltda - CNPJ: 30.598.395/0001-37 - Stella Freitas Rodrigues Fontes

Atas:

Ata de número 410 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaboraí, realizada de forma híbrida, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a participação dos seguintes membros: Presencial: Karine da Costa Tavares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Carla Gisele Ramos Rangel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Rosana da Silva Passos (Secretaria Municipal de Saúde), Izabel Cristina C.P. de Sena (Representação dos Trabalhadores SUAS - CRAS Jardim Imperial), Bruno dos Santos Amorim Gomes (Associação Projeto Somos Arte Esporte), Sandra Fratane Maciel de Oliveira (Movimento de Mulheres em São Gonçalo), Eliete Souza da Conceição (Representação de Usuários - CRAS Cabuçu),

Alessandra Souza da Conceição (Representação de Usuários - CRAS Cabuçu) e Adenil dos Santos da Silva (Representação dos Trabalhadores do SUAS - CRAS Itambi). Online: Cláudia Góes (Procuradoria Geral do Município), Ana Carla Geraldo Antunes (Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais), Natália da S. Rocha (Movimento de Mulheres em São Gonçalo), Letícia Marins de Azevedo Fernandes (Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia) Ouvintes: Estéfani Marques (Técnica de Vigilância do SUAS) e Maíara Vieira de Souza. Pauta: 1. Conferência Social e Resistência 2. Visita à ILPI. A Presidente declara aberta a reunião ressaltando que houve quorum. Iniciada a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos. 1. A Presidente inicia a reunião aduzindo sobre a Conferência - 20 anos do SUAS " Construção , Proteção Social e Resistência", enfatiza que se trata de um evento importante, que tem como finalidade dar voz a Comunidade. A Presidente explica que o tema vem dividido em eixos, Karine pergunta se algum Conselheiro tem alguma sugestão de data para a realização da Conferência, os Conselheiros sugerem dia 26 de

Ato de homologação e adjudicação:

Processo n° 1037/2024. Homologo o resultado da Licitação referente a Contratação Direta e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas: Dantas e Dantas Atividades e Empreendimento Ltda, no valor de R\$ 49.632,51 (Quarenta e nove mil, seis-